



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

297
y

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2023/5346

Referência: Termo de Colaboração nº 011/2022

OSC parceria: OBRA PROMOCIONAL SANTA MARTA

CNPJ: 93.538.825/0001-45

Objeto da parceria: **Combatendo a Vulnerabilidade Social através da Cultura**

Período de Execução: De 02 de março de 2023 até 02 de março de 2024

Tipo de parceria: (x) Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de
Cooperação

Valor total do repasse: R\$ **R\$ 62.950,35**

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com desenvolvimento de atividades onde foram atendidas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social conforme previsto no plano de Trabalho.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho proporcionando as crianças e adolescentes o desenvolvimento de habilidades musicais, ritmo, coordenação motora, respiração correta, postura, sensibilidade, despertar o sentimento de pertença, e de reconhecimento do saber cultura, através da oficina de Educação Patrimonial, estímulo a leitura e produção textual. A entidade realizou as atividades conforme plano de trabalho tendo um resultado positivo.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com

os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

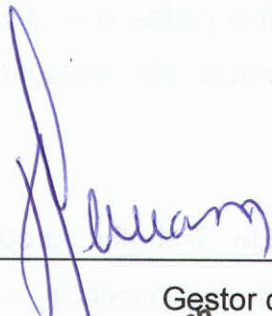
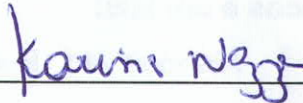
Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 294) do processo, entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho devolvendo à administração pública o valor de R\$ 2.401,01, conforme comprovante fl. 295, que restaram na conta da entidade ao final do projeto.

Diante do exposto, indico a (x) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 05 de junho de 2024

Gestor da Parceria

Miriam Pacheco
Diretora Técnico
Administrativa
Portaria... 2021